

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023 - Análise dos Documentos Complementares de Habilitação - Grupo 9 - MEGA

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

25 de maio de 2023 às 11:41

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <jgor.mendonca@tjam.jus.br> Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2023, (SEI nº 2022/000038438-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa Mega Com Atac de Roupas e Acess Para Uso Profissional Ltda, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à Divisão de Patrimônio:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia 29/05/2023, às 10h.

Atenciosamente,

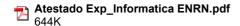
André Luis da Paixão e Silva Matrícula nº 1656-0-A

Membro da Coordenadoria de Licitação

## 5 anexos











Thais Ricardo de Oliveira <thais.oliveira@tjam.jus.br>

26 de maio de 2023 às 08:12

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Encaminha-se análise técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2023, (SEI nº 2022/000038438-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa Mega Com Atac de Roupas e Acess Para Uso Profissional Ltda, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação:

Os documentos complementares NÃO atendem ao termo de referência, visto que é considerado material similar para o Grupo 9: Material de Sinalização de Trânsito ou similar e os atestados enviados pela licitante contemplam itens de expediente e limpeza em geral.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thaís Ricardo de Oliveira Divisão de Patrimônio e Material - DVPM